



RESOLUÇÃO Nº 10.192, DE 2025 - DOEAL/MT 25.06.2025.

Autor: Deputado Adenilson Rocha

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora
Giselda Regina Sobreira de Oliveira Andrade.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Giselda Regina Sobreira de Oliveira Andrade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 16 de junho de 2025.

Dep. Max Russi - Presidente
Dep. Dr. João - 1º Secretário
Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.